



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO - REPUBLICANOS/DF - GAB. 04



EMENDA

EMENDA ADITIVA N.º /2021 - CESC

(Do Senhor Deputado DELMASSO – REPUBLICANOS/DF)

**AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
Nº 34 de 2020, que "Autoriza a criação
e define as áreas de atuação da
Universidade do Distrito Federal - UnDF
e dá outras providências"**

Acrescente-se o inciso X ao art. 9º do Projeto de Lei Complementar nº 34/2020, com a seguinte redação:

Art. 9º
(....)

X - receitas provenientes de financiamentos da Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal - FAP/DF.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem o objetivo de incluir a Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal - FAP/DF, como fonte de receitas da UnDF.

Diante do exposto, rogamos aos nobres Parlamentares o acatamento da presente Emenda Aditiva.

Sala das Comissões, em

(assinado eletronicamente)

DELMASSO

Deputado Distrital - REPUBLICANOS/DF



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS - Matr. 00134, Deputado(a) Distrital**, em 20/04/2021, às 11:21, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0395487** Código CRC: **BCEFFED**.



Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 4 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8042
www.cl.df.gov.br - dep.delmasso@cl.df.gov.br

00001-00012333/2021-96

0395487v3